



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 091/2023

Processo n.º: 224 – PLEX 094/2023

Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 094/2023, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

A Mensagem Justificativa destaca a necessidade de previsão orçamentária para futura parceria a ser realizada através da Lei nº 13.019/2014 com o RECREO, pois a dotação 1399, de Subvenções Sociais, não é suficiente para a compra de materiais permanentes, caso isso se mostre necessário.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 24 de julho de 2023.

Ver. Felipe Kinn da Silva – MDB
Presidente

Ver. Talis Ferreira – PP
1º Secretário

Ver. Juarez Vieira da Silva
PTB

Ver. Gustavo Oliveira
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos